

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 17h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **13ª** (décima terceira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA);, **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. O Conselheiro **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), justificou, previamente, a sua ausência. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad – DEL Nº 036/2023** - Nomear o senhor Flávio Koutzii como membro do Conselho de Administração da Conab. A senhora Iracema Moura, Presidente do Conselho de Administração, informou ao Colegiado que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio do Ofício SEI Nº 571/2023/GM - MDA, indicou o senhor Flávio Koutzi para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheiro Independente. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 9ª Reunião, realizada em 5 de junho de 2023, analisou a documentação do senhor Flávio e verificou-se o cumprimento do disposto nas Leis n.ºs 6.404/1976 e 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, o Conselho de Administração da Conab examinou a documentação, corroborando com a opinião do Coele. Tendo em vista o disposto no Art. 150 da Lei 6.404, de 1976, ("Art. 150.

No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição”), este Colegiado, por unanimidade deliberou por

NOMEAR o senhor Flávio Koutzi, brasileiro, união estável, natural de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade n.º 4000147399 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 014.300.448-45, residente à Rua General João Telles, n.º 120, aptº 00031, BomFim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-120, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheiro Independente. **1.2. Consad - DEL Nº 037/2023 - a)** manifestar acerca do enquadramento dos indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados e da manifestação do Comitê. (Estatuto Social §3º do Art.108). **Processo SEI N.º 21200.002547/2023.** Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, o Conselho de Administração, fundamentado na análise realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em suas 8ª e 9ª Reuniões, realizadas em 22 de maio e 5 de junho de 2023, respectivamente, examinou a documentação, dos senhores Paulo Moreira Marques e Carlos Renato do Amaral Portilho, indicados pelo Tesouro Nacional por meio do Ofício SEI Nº 12012/2023/MF para integrarem o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como titular e suplente, respectivamente; e da senhora Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira, eleita representante dos empregados no Conselho de Administração da Conab, corroborando com a opinião do Coele. **b)** convocar Assembleia Geral Extraordinária com vistas à eleição de membros do Conselho de Administração e eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal. O Consad, por unanimidade, **MANIFESTA-SE** favorável com ao encaminhamento da documentação dos indicados à PGFN para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue: **a)** Flávio Koutzi para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheiro Independente; **b)** Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira, eleita representante dos empregados no Conselho de Administração da Conab; e **c)** Paulo Moreira Marques e Carlos Renato do Amaral Portilho, indicados pelo Tesouro Nacional para integrarem o

Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como titular e suplente, respectivamente. **1.3. Digep – DEL Nº 038/2023** – Autorizar a realização de concurso público. **Processo SEI nº 21200.001338/2023-05.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, para que a Companhia complemente as informações. O Consad registra que nova reunião será convocada, assim que a Conab encaminhar a nova documentação. Nada mais havendo a tratar, a senhora. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

**MARCUS VINICIUS BOENTE DO
NASCIMENTO**
Conselheiro

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária